



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

APOSTILA

Contrato de Prestação de Serviço nº. 50/2017
Processo Administrativo nº 212520/2017 / 2282856/2018

Apostilamento nº 10 ao Contrato de
Prestação de Serviço Nº 50/2017 que
entre si celebram o **Município de
Vitória e Soluções Serviços
Terceirizados Eireli.**

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representado pelo titular da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Cintya Silva Schulz**, resolve **APOSTILAR a Cláusula Sexta dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Prestação de Serviço nº 50/2017 e instrumentos posteriores, celebrado com a empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli**, com o objetivo de **incluir a fonte de recursos, a partir de 29/07/2021**, conforme segue:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fonte de Recursos: 2.001.0000.0000

Vitória/ES, 27 de julho de 2021

Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social